Acervo ISA

CEDI

Povos Indígenas no Brasil AI Ventarra

Fonte Zero Hora Class.: Kaingang/RS

Data 02/09/93 Pg.: 553

ÍNDIOS

Ação judicial precisa garantir levantamento em Ventarra Alta

MARIELISE FERREIRA

Correspondente

Erebango — O administrador regional da Funai em Passo Fundo, Glênio Alvarez, solicitou ontem que a procuradoria jurídica do órgão em Brasília ingresse com duas ações judiciais. Uma delas para pedir a reintegração de posse de 753 hectares na localidade de Ventarra Alta, em Erebango, em benefício dos índios caingangues. A outra ação seria impetrada para garantir a realização do levantamento histórico e fundiário no local.

O administrador também solicitou à Funai a presença de um advogado no local. Em represália à atitude dos índios, que impedem o trabalho dos colonos na área, os agricultores não estão permitindo que uma comissão da Funai, governo Federal e Estadual realize os levantamentos necessários, para delimitar e definir a área que teria sido uma reserva indígena até 1963. Os colonos consideram que a comissão "só ajuda os índios" e, por isso, permitirão o ingresso nas propriedades apenas com um mandado judicial.

PROVA — Glênio Alvarez diz que já há vários subsídios comprovando a existência da reserva em Ventarra. Entre eles, os depoimentos de índios que moraram ou estudaram na localidade, a confirmação de alguns agricultores e a existência de um cemitério indígena, onde mais de 150 índios foram enterrados.

Ontem, a Funai enviou alimentos para os 150 índios, que continuam acampados numa área da igreja em Ventarra Alta. Cerca de 30 crianças caingangues já foram matriculadas no calendário A da Escola Estadual de Localidade Ventarra Alta e começaram a freqüentar as aulas ontem.